

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão

TC nº 019.864/2012-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA

Responsáveis: José Haroldo Fonseca Carvalhal CPF nº 304.357.732-91

Assunto: Tomada de Contas Especial instaurada pela Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Maranhão (Incra/MA), em desfavor do Sr. José Haroldo Fonseca Carvalhal, Prefeito Municipal de Cândido Mendes/MA nas gestões 1997-2000 e 2001-2004, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados à essa municipalidade por força do Convênio CRT/MA/9.004/1998, Siafi 354482, bem como da inexecução parcial do seu objeto.

Encaminhe-se a presente peça recursal à Secretaria de Recursos para o exercício de sua competência estabelecida no art. 33, I, da Resolução nº 140/2000-TCU.

SECEX/MA, 15 de agosto de 2014

SÍLVIO CARLOS PEREIRA MORAES
Chefe do Serviço de Administração em substituição